



Processo n. 202.881/17
(Processo e-doc 345.211/2019)

CONTRATO N. 2017/118.3

CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
SAGA COMÉRCIO, SERVIÇOS,
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
LTDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E
GERENCIAMENTO DE
COMBUSTÍVEL

1º TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, ficam retificados, por meio deste Termo, os valores de supressão contratual e do preço descritos no Aditivo 2017/118.3, conforme abaixo:

“O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 05.07.18 a 04.07.19, com amparo no inciso II do artigo 105 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01; e
- b) supressão de R\$ 182.024,20 (cento e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e vinte centavos) do valor contratado, correspondente à aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento do valor originalmente contratado, com amparo no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 c/c o §1º do Art.113 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da contratação com base na proposta vencedora é o seguinte:

ITEM	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	COMBUSTÍVEL – GASOLINA TIPO COMUM, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO.	Litros	87.571,00	R\$4,335	R\$379.620,29
3	COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL TIPO S10, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO.	Litros	90.116,00	R\$3,867	R\$348.478,53
TOTAL MATERIAL					R\$728.098,86

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos,

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.”

Brasília, 26 de junho de 2019.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor Geral
CPF n. 358.677.601-20